
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 234/2025

DECRETO Nº 234/2025

SUMULA: Autoriza a progressão funcional do avanço horizontal por capacitação continuada, para a Professora do Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, **CLAUDIO APARECIDO BERNIN**, no uso de suas atribuições legais, e conforme o contido no TÍTULO V CAPÍTULO I – Da Progressão, Artigos 30 a 34, seus Parágrafos e Incisos da Lei Municipal nº. 086/2013 – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal,

CONSIDERANDO, a reanálise de carreira requerida, com o objetivo de promover adequações e correções necessárias à estrutura funcional, observando os princípios da legalidade, eficiência e valorização do servidor público.

DECRETA

Art. 1º. Fica promovida a contar da competência de maio de 2025, por Progressão Funcional do Avanço Horizontal por Capacitação continuada a Professora conforme abaixo especificado:

NOME	CARGO	ANTERIOR	ATUAL
		NÍVEL CLASSE	NÍVEL CLASSE
CLAUDETE APARECIDA LOPES CANAVEZI	PROFESSOR 20 HORAS	III/22	III/25

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 19 de maio de 2025.

CLAUDIO APARECIDO BERNIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:FAD67506

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/05/2025. Edição 3279
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>